



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO ROMÃO**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o advogado **DR. ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA**, com escritório à Rua Desembargador Jorge Fontana, 428, 11º Andar, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-670, inscrito na OAB/MG sob o nº 79.195, CPF 023.843.386-25, prestou a este órgão público serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada em Direito Público Municipal, incluindo na atuação: Controle de Constitucionalidade dos atos normativos municipais (Curso, Treinamento e Execução dos serviços), Assessoria com análise das leis municipais, verificando a sua constitucionalidade; Análise de constitucionalidade de atos normativos de origem, tanto Executivo Municipal, bem como aqueles de iniciativa do Legislativo (tais como Projetos de Leis, de Leis Complementares, Resoluções, Decretos, entre outros); Assessoria na Propositura, Defesa e Informações em Ações de natureza constitucional, em segunda Instância e Tribunais Superiores. Bem como, a consultoria, aprimoramento e implementação da Lei nº14.133/2021, incluindo o mapeamento de todo setor de licitações e contratos; estruturação do departamento de licitações e compras de acordo com a Nova Lei de Licitações; organização do setor requisitante, compondo-se de estruturação de modelos, normativas e procedimentos a serem seguidos; padronização dos procedimentos licitatórios; elaboração de formulários internos, minutas e modelos procedimentais. Para tanto, acompanhou as demandas desta entidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

O contrato teve início em 02 de maio de 2022 e encontra-se vigente até a presente data.

São Romão/MG, 27 de julho de 2023.

YVES DE OLIVEIRA  
CACIQUINHO:09158253688  
3688

Assinado de forma digital por  
YVES DE OLIVEIRA  
CACIQUINHO:09158253688  
Dados: 2023.07.27 11:38:27 -03'00'

**Yves de Oliveira Caciquinho**  
Presidente da Câmara Municipal



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MARIA LUIZA MELO DE PAIA MARTINS

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a advogada **DRA. MARIA LUIZA MELO DE PAIA MARTINS**, inscrita na OAB/MG sob o nº 207.659, CPF: 120.473.006-73, prestou a este órgão público serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada em Direito Público Municipal, incluindo na atuação: Controle de Constitucionalidade dos atos normativos municipais (Curso, Treinamento e Execução dos serviços), Assessoria com análise das leis municipais, verificando a sua constitucionalidade; Análise de constitucionalidade de atos normativos de origem, tanto Executivo Municipal, bem como aqueles de iniciativa do Legislativo (tais como Projetos de Leis, de Leis Complementares, Resoluções, Decretos, entre outros); Assessoria na Propositura, Defesa e Informações em Ações de natureza constitucional, em segunda Instância e Tribunais Superiores. Bem como, a consultoria, aprimoramento e implementação da Lei nº14.133/2021, incluindo o mapeamento do setor de licitações e contratos; estruturação do departamento de licitações e compras de acordo com a Nova Lei de Licitações; organização do setor requisitante, compondo-se de estruturação de modelos, normativas e procedimentos a serem seguidos; padronização dos procedimentos licitatórios; elaboração de formulários internos, minutas e modelos procedimentais. Para tanto, acompanhou as demandas desta entidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

O contrato teve início em 02 de maio de 2022 e encontra-se vigente até a presente data.

São Romão/MG, 27 de julho de 2023.

YVES DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por  
YVES DE OLIVEIRA  
CACIQUINHO:0915 CACIQUINHO:09158253688  
8253688 Dados: 2023.07.27 11:38:49  
-03'00'

**Yves de Oliveira Caciquinho**  
Presidente da Câmara Municipal



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

JÚLIA HELENA RIBEIRO DUQUE ESTRADA LOPES

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a advogada **DRA. JÚLIA HELENA RIBEIRO DUQUE ESTRADA LOPES**, inscrita na OAB/MG sob o nº 200.851, CPF: 135.073.136-69, prestou a este órgão público serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada em Direito Público Municipal, incluindo na atuação: Controle de Constitucionalidade dos atos normativos municipais (Curso, Treinamento e Execução dos serviços), Assessoria com análise das leis municipais, verificando a sua constitucionalidade; Análise de constitucionalidade de atos normativos de origem, tanto Executivo Municipal, bem como aqueles de iniciativa do Legislativo (tais como Projetos de Leis, de Leis Complementares, Resoluções, Decretos, entre outros); Assessoria na Propositura, Defesa e Informações em Ações de natureza constitucional, em segunda Instância e Tribunais Superiores. Bem como, a consultoria, aprimoramento e implementação da Lei nº 14.133/2021, incluindo o mapeamento do setor de licitações e contratos; estruturação do departamento de licitações e compras de acordo com a Nova Lei de Licitações; organização do setor requisitante, compondo-se de estruturação de modelos, normativas e procedimentos a serem seguidos; padronização dos procedimentos licitatórios; elaboração de formulários internos, minutas e modelos procedimentais. Para tanto, acompanhou as demandas desta entidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

O contrato teve início em 02 de maio de 2022 e encontra-se vigente até a presente data.

São Romão/MG, 27 de julho de 2023.

YVES DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por  
YVES DE OLIVEIRA  
CACIQUINHO:0915 CACIQUINHO:09158253688  
8253688 Dados: 2023.07.27 11:39:12  
-03'00'

**Yves de Oliveira Caciquinho**  
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO ROMÃO**



### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

LAYNE BARBOSA DE FARIA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a **DRA. LAYNE BARBOSA DE FARIA**, inscrita na OAB/MG sob o nº 201.072, CPF: 061.730.026-71, com escritório à Rua Desembargador Jorge Fontana, 428, 11º Andar, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-670, prestou a este órgão público serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada em Direito Público Municipal, incluindo na atuação: Controle de Constitucionalidade dos atos normativos municipais (Curso, Treinamento e Execução dos serviços), Assessoria com análise das leis municipais, verificando a sua constitucionalidade; Análise de constitucionalidade de atos normativos de origem, tanto Executivo Municipal, bem como aqueles de iniciativa do Legislativo (tais como Projetos de Leis, de Leis Complementares, Resoluções, Decretos, entre outros); Assessoria na Propositura, Defesa e Informações em Ações de natureza constitucional, em segunda Instância e Tribunais Superiores. Bem como, a consultoria, aprimoramento e implementação da Lei nº14.133/2021, incluindo o mapeamento do setor de licitações e contratos; estruturação do departamento de licitações e compras de acordo com a Nova Lei de Licitações; organização do setor requisitante, compondo-se de estruturação de modelos, normativas e procedimentos a serem seguidos; padronização dos procedimentos licitatórios; elaboração de formulários internos, minutas e modelos procedimentais. Para tanto, acompanhou as demandas desta entidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

O contrato teve início em 02 de maio de 2022 e encontra-se vigente até a presente data.

São Romão/MG, 27 de julho de 2023.

**YVES DE OLIVEIRA**  
CACIQUINHO:0915  
8253688

Assinado de forma digital por  
YVES DE OLIVEIRA  
CACIQUINHO:09158253688  
Dados: 2023.07.27 11:39:37  
-03'00'

**Yves de Oliveira Caciquinho**  
Presidente da Câmara Municipal



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **UNIVERSO LICITAÇÕES EIRELI EPP**, inscrita sob o CNPJ Nº 07.542.068/0001—41, sediada em Rua dos Timbiras 2072, sala 1301, Lourdes – CEP 30.140-069 - Belo Horizonte/MG, atesta, para os fins devidos que **Julia Helena Ribeiro Duque Estrada Lopes**, advogada, inscrita sob a OAB nº 200.851, ministrou, nos dias 25 e 26 de Abril de 2023, o curso de capacitação desenvolvido na área de Direito Público, para aplicação e cumprimento da Nova Lei de Licitações (Lei Nº 14 133 2021 e Contratos Administrativos, realizado para agentes públicos da Câmara Municipal de Jacareí-SP, com carga horária total de 16 horas.

Salientamos o profundo conhecimento e excepcional capacidade de conduzir o trabalho proposto da Dra. Julia.

Belo Horizonte, 31 de Julho de 2023

UNIVERSO  
LICITACOES  
EIRELI:07542068  
000141

Assinado de forma digital  
por UNIVERSO  
LICITACOES  
EIRELI:07542068000141  
Dados: 2023.07.31  
15:26:48 -03'00'

---

(Universe Licitações Eirelli EPP)



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **UNIVERSO LICITAÇÕES EIRELI EPP**, inscrita sob o CNPJ Nº 07.542.068/0001—41, sediada em Rua dos Timbiras 2072, sala 1301, Lourdes – CEP 30.140-069 - Belo Horizonte/MG, atesta, para os fins devidos que **Julia Helena Ribeiro Duque Estrada Lopes**, advogada, inscrita sob a OAB nº 200.851, ministrou, nos dias 25 e 26 de Abril de 2023, o curso de capacitação desenvolvido na área de Direito Público, para aplicação e cumprimento da Nova Lei de Licitações (Lei Nº 14 133 2021 e Contratos Administrativos, realizado para agentes públicos da Câmara Municipal de Jacareí-SP, com carga horária total de 16 horas.

Salientamos o profundo conhecimento e excepcional capacidade de conduzir o trabalho proposto da Dra. Julia.

Belo Horizonte, 31 de Julho de 2023

|                 |                           |
|-----------------|---------------------------|
| UNIVERSO        | Assinado de forma digital |
| LICITACOES      | por UNIVERSO              |
| EIRELI:07542068 | LICITACOES                |
| 000141          | EIRELI:07542068000141     |
|                 | Dados: 2023.07.31         |
|                 | 15:26:48 -03'00'          |

---

(Universe Licitações Eirelli EPP)



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **UNIVERSO LICITAÇÕES EIRELI EPP**, inscrita sob o CNPJ Nº 07.542.068/0001—41, sediada em Rua dos Timbiras 2072, sala 1301, Lourdes – CEP 30.140-069 - Belo Horizonte/MG, atesta, para os fins devidos que **Arthur Magno e Silva Guerra**, advogado, inscrito sob a OAB nº 79.195, ministrou, nos dias 27 e 28 de Abril de 2023, o curso de capacitação desenvolvido na área de Direito Público, para aplicação e cumprimento da Nova Lei de Licitações (Lei Nº 14 133 2021 e Contratos Administrativos, realizado para agentes públicos da Câmara Municipal de Jacareí-SP, com carga horária total de 16 horas.

Salientamos o profundo conhecimento e excepcional capacidade de conduzir o trabalho proposto do Dr. Arthur.

Belo Horizonte, 31 de Julho de 2023

UNIVERSO  
LICITACOES  
EIRELI:075420  
68000141

Assinado de forma  
digital por UNIVERSO  
LICITACOES  
EIRELI:07542068000141  
Dados: 2023.07.31  
15:25:57 -03'00'

---

(Universe Licitações Eirelli EPP)



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede à Rua Desembargador Jorge Fontana, 428, 1102, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-670, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.352.422/0001-30, prestou a este órgão público serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada no Controle de Constitucionalidade dos atos normativos municipais (Curso, Treinamento e Execução dos serviços), incluindo assessoria com análise das leis municipais, verificando a sua constitucionalidade e, eventualmente, propondo e acompanhando as ações do controle de constitucionalidade cabíveis; Análise de constitucionalidade de atos normativos de origem, tanto Executivo Municipal, bem como aqueles de iniciativa deste próprio para o Legislativo (tais como Projetos de Leis, de Leis Complementares, Resoluções, Decretos, entre outros); Análise da Técnica Legislativa, adotada em Anteprojetos e Projetos de Leis e atos normativos, nos termos da Legislação Federal e Municipal cabíveis à espécie; Análise de constitucionalidade e motivação de eventual derrubada de veto de projetos de lei, com a elaboração de minutas e análise de mensagens ao Legislativo Municipal, no que tange à sua constitucionalidade; Assessoria na Propositura, Defesa e Informações em Ações de natureza eminentemente constitucionais, em segunda Instância e Tribunais Superiores. Para tanto, acompanha as demandas desta entidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Vigência contratual: Julho de 2019 até a presente data.

Carandaí/MG, 14 de agosto de 2023.

Valério Domingos de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Carandaí/MG

|               |                     |
|---------------|---------------------|
| VALERIO       | Assinado de forma   |
| DOMINGOS DE   | digital por VALERIO |
| SOUSA:9463317 | DOMINGOS DE         |
| 7672          | SOUSA:94633177672   |
|               | Dados: 2023.08.14   |
|               | 15:08:21 -03'00'    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES**

Estado de Minas Gerais

18.404.954/0001-25



## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**JÚLIA HELENA RIBEIRO DUQUE ESTRADA LOPES**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a advogada **DRA. JÚLIA HELENA RIBEIRO DUQUE ESTRADA LOPES**, inscrita na OAB/MG sob o nº 200.851, CPF: 135.073.136-69, prestou a este órgão público serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada em Direito Público Municipal, incluindo na atuação: Controle de Constitucionalidade dos atos normativos municipais (Curso, Treinamento e Execução dos serviços), Assessoria com análise das leis municipais, verificando a sua constitucionalidade; Análise de constitucionalidade de atos normativos de origem, tanto Executivo Municipal, bem como aqueles de iniciativa do Legislativo (tais como Projetos de Leis, de Leis Complementares, Resoluções, Decretos, entre outros); Assessoria na Propositura, Defesa e Informações em Ações de natureza constitucional, em segunda Instância e Tribunais Superiores. Bem como, a consultoria, aprimoramento e implementação da Lei nº14.133/2021, incluindo o mapeamento do setor de licitações e contratos; estruturação do departamento de licitações e compras de acordo com a Nova Lei de Licitações; organização do setor requisitante, compondo-se de estruturação de modelos, normativas e procedimentos a serem seguidos; padronização dos procedimentos licitatórios; elaboração de formulários internos, minutas e modelos procedimentais. Para tanto, acompanhou as demandas desta entidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

O contrato teve início em 15 de janeiro de 2021 e encontra-se vigente até a presente data.

Fronteira dos Vales/MG, 14 de agosto de 2023.

**ADAILTON RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ADAILTON  
RODRIGUES  
DA  
SILVA:11765  
599822** Assinado de forma  
digital por  
ADAILTON  
RODRIGUES DA  
SILVA:11765599822  
Dados: 2023.08.14  
14:27:35 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES**

Estado de Minas Gerais

18.404.954/0001-25



## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o advogado **Dr. ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA**, com escritório à Rua Desembargador Jorge Fontana, 428, 11º Andar, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-670, inscrito na OAB/MG sob o nº 79.195, CPF 023.843.386-25, prestou a este órgão público serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada em Direito Público Municipal, incluindo na atuação: Controle de Constitucionalidade dos atos normativos municipais (Curso, Treinamento e Execução dos serviços), Assessoria com análise das leis municipais, verificando a sua constitucionalidade; Análise de constitucionalidade de atos normativos de origem, tanto Executivo Municipal, bem como aqueles de iniciativa do Legislativo (tais como Projetos de Leis, de Leis Complementares, Resoluções, Decretos, entre outros); Assessoria na Propositura, Defesa e Informações em Ações de natureza constitucional, em segunda Instância e Tribunais Superiores. Bem como, a consultoria, aprimoramento e implementação da Lei nº14.133/2021, incluindo o mapeamento de todo setor de licitações e contratos; estruturação do departamento de licitações e compras de acordo com a Nova Lei de Licitações; organização do setor requisitante, compondo-se de estruturação de modelos, normativas e procedimentos a serem seguidos; padronização dos procedimentos licitatórios; elaboração de formulários internos, minutas e modelos procedimentais. Para tanto, acompanhou as demandas desta entidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

O contrato teve início em 15 de janeiro de 2021 e encontra-se vigente até a presente data.

Fronteira dos Vales/MG, 14 de agosto de 2023.

**ADAILTON RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ADAILTON  
RODRIGUES  
DA  
SILVA:1176  
5599822** Assinado de forma  
digital por  
ADAILTON  
RODRIGUES DA  
SILVA:11765599822  
Dados: 2023.08.14  
14:27:08 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES**

Estado de Minas Gerais

18.404.954/0001-25



## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a **SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede à Rua Desembargador Jorge Fontana, 428, 11º andar, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-670, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.352.422/0001-30, prestou a este órgão público serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada em Direito Público Municipal, incluindo na atuação: Controle de Constitucionalidade dos atos normativos municipais (Curso, Treinamento e Execução dos serviços), Assessoria com análise das leis municipais, verificando a sua constitucionalidade; Análise de constitucionalidade de atos normativos de origem, tanto Executivo Municipal, bem como aqueles de iniciativa do Legislativo (tais como Projetos de Leis, de Leis Complementares, Resoluções, Decretos, entre outros); Assessoria na Propositura, Defesa e Informações em Ações de natureza constitucional, em segunda Instância e Tribunais Superiores. Bem como, a consultoria, aprimoramento e implementação da Lei nº14.133/2021, incluindo o mapeamento do setor de licitações e contratos; estruturação do departamento de licitações e compras de acordo com a Nova Lei de Licitações; organização do setor requisitante, compondo-se de estruturação de modelos, normativas e procedimentos a serem seguidos; padronização dos procedimentos licitatórios; elaboração de formulários internos, minutas e modelos procedimentais. Para tanto, acompanhou as demandas desta entidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

O contrato teve início em 15 de janeiro de 2021 e encontra-se vigente até a presente data.

Fronteira dos Vales/MG, 14 de agosto de 2023.

**ADAILTON RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ADAILTON  
RODRIGUES  
DA  
SILVA:11765  
599822** Assinado de forma  
digital por  
ADAILTON  
RODRIGUES DA  
SILVA:1176599822  
Dados: 2023.08.14  
14:27:22 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES**

Estado de Minas Gerais

18.404.954/0001-25



## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

MARIA LUIZA MELO DE PAIA MARTINS

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a advogada **DRA. MARIA LUIZA MELO DE PAIA MARTINS**, inscrita na OAB/MG sob o nº 207.659, CPF: 120.473.006-73, prestou a este órgão público serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada em Direito Público Municipal, incluindo na atuação: Controle de Constitucionalidade dos atos normativos municipais (Curso, Treinamento e Execução dos serviços), Assessoria com análise das leis municipais, verificando a sua constitucionalidade; Análise de constitucionalidade de atos normativos de origem, tanto Executivo Municipal, bem como aqueles de iniciativa do Legislativo (tais como Projetos de Leis, de Leis Complementares, Resoluções, Decretos, entre outros); Assessoria na Propositura, Defesa e Informações em Ações de natureza constitucional, em segunda Instância e Tribunais Superiores. Bem como, a consultoria, aprimoramento e implementação da Lei nº14.133/2021, incluindo o mapeamento do setor de licitações e contratos; estruturação do departamento de licitações e compras de acordo com a Nova Lei de Licitações; organização do setor requisitante, compondo-se de estruturação de modelos, normativas e procedimentos a serem seguidos; padronização dos procedimentos licitatórios; elaboração de formulários internos, minutas e modelos procedimentais. Para tanto, acompanhou as demandas desta entidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

O contrato teve início em 15 de janeiro de 2021 e encontra-se vigente até a presente data.

Fronteira dos Vales/MG, 14 de agosto de 2023.

**ADAILTON RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ADAILTON  
RODRIGUES  
DA  
SILVA:1176  
5599822**

Assinado de forma digital por ADAILTON RODRIGUES DA SILVA:11765599822  
Dados: 2023.08.14 14:27:48 -03'00'



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a **SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede à Rua Desembargador Jorge Fontana, 428, 11º andar, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-670, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.352.422/0001-30, prestou a este órgão público serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada em Direito Público Municipal, incluindo na atuação: avaliação, adequação e a qualidade dos modelos de contratação, processos licitatórios e administrativos, da Administração Municipal (Prefeitura), à luz da Nova Lei de Licitações (nº 14.133/2021), resultando em emissão de relatório com diagnóstico encontrado e as proposições de melhorias. Abrangendo os seguintes serviços, elaboração online de pareceres jurídicos, de alta complexidade, sobre temas como contratação direta por dispensas e inexigibilidades, prorrogações contratuais, atas de registro de preços, adesões às atas de registro de preços, além de orientações sobre o Plano de Contratações Anuais e estudos técnicos preliminares; Mapeamento e estruturação do setor de licitações e contratos, de acordo com a nova Lei de Licitações; Organização do setor requisitante, compondo-se de estruturação de modelos, normativas e procedimentos a serem seguidos; Padronização dos procedimentos licitatórios; Elaboração de formulários internos, minutas e modelos procedimentais; Definição do papel dos agentes de licitação e suas respectivas atribuições; Assessoramento na constituição do Plano anual de Contratações; Assessoramento na elaboração de instruções normativas sobre a licitação municipal, no âmbito do Executivo; Capacitação dos Agentes de Licitação, Gestores e Fiscais de Contratos Administrativos, Equipe de Apoio e Equipes auxiliares; incluindo treinamento/consultoria presencial: 60 horas/ano; Bem como cursos e treinamentos presenciais ou online, sobre a norma legal da NLLC e sua aplicabilidade. Para tanto, acompanhou as demandas desta entidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Vigência contratual: 12 meses.

Brumadinho/MG, Agosto de 2023.

JESSICA JUNIA  
PARREIRAS

MACIEL:1089992676

Assinado de forma digital por  
JESSICA JUNIA PARREIRAS  
MACIEL:1089992676  
Dados: 2023.08.15 10:07:06 -03'00'

Jéssica J. Parreiras Maciel

CONTROLADORA INTERNA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o advogado **Dr. ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA**, com escritório à Rua Desembargador Jorge Fontana, 428, 11º Andar, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-670, inscrito na OAB/MG sob o nº 79.195, CPF 023.843.386-25, prestou a este órgão público serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada em Direito Público Municipal, incluindo na atuação: avaliação, adequação e a qualidade dos modelos de contratação, processos licitatórios e administrativos, da Administração Municipal (Prefeitura), à luz da Nova Lei de Licitações (nº 14.133/2021), resultando em emissão de relatório com diagnóstico encontrado e as proposições de melhorias. Abrangendo os seguintes serviços, elaboração online de pareceres jurídicos, de alta complexidade, sobre temas como contratação direta por dispensas e inexigibilidades, prorrogações contratuais, atas de registro de preços, adesões às atas de registro de preços, além de orientações sobre o Plano de Contratações Anuais e estudos técnicos preliminares; Mapeamento e estruturação do setor de licitações e contratos, de acordo com a nova Lei de Licitações; Organização do setor requisitante, compondo-se de estruturação de modelos, normativas e procedimentos a serem seguidos; Padronização dos procedimentos licitatórios; Elaboração de formulários internos, minutas e modelos procedimentais; Definição do papel dos agentes de licitação e suas respectivas atribuições; Assessoramento na constituição do Plano anual de Contratações; Assessoramento na elaboração de instruções normativas sobre a licitação municipal, no âmbito do Executivo; Capacitação dos Agentes de Licitação, Gestores e Fiscais de Contratos Administrativos, Equipe de Apoio e Equipes auxiliares; incluindo treinamento/consultoria presencial: 60 horas/ano; Bem como cursos e treinamentos presenciais ou online, sobre a norma legal da NLLC e sua aplicabilidade. Para tanto, acompanhou as demandas desta entidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Vigência contratual: 12 meses.

Brumadinho/MG, Agosto de 2023.

JESSICA JUNIA PARREIRAS  
MACIEL:10899992676

Assinado de forma digital por  
JESSICA JUNIA PARREIRAS  
MACIEL:10899992676  
Dados: 2023.08.15 10:07:30 -03'00'

Jéssica J. Parreiras Maciel

CONTROLADORA INTERNA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MARIA LUIZA MELO DE PAIA MARTINS

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a advogada **DRA. MARIA LUIZA MELO DE PAIA MARTINS**, inscrita na OAB/MG sob o nº 207.659, CPF: 120.473.006-73, prestou a este órgão público serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada em Direito Público Municipal, incluindo na atuação: avaliação, adequação e a qualidade dos modelos de contratação, processos licitatórios e administrativos, da Administração Municipal (Prefeitura), à luz da Nova Lei de Licitações (nº 14.133/2021), resultando em emissão de relatório com diagnóstico encontrado e as proposições de melhorias. Abrangendo os seguintes serviços, elaboração online de pareceres jurídicos, de alta complexidade, sobre temas como contratação direta por dispensas e inexigibilidades, prorrogações contratuais, atas de registro de preços, adesões às atas de registro de preços, além de orientações sobre o Plano de Contratações Anuais e estudos técnicos preliminares; Mapeamento e estruturação do setor de licitações e contratos, de acordo com a nova Lei de Licitações; Organização do setor requisitante, compondo-se de estruturação de modelos, normativas e procedimentos a serem seguidos; Padronização dos procedimentos licitatórios; Elaboração de formulários internos, minutas e modelos procedimentais; Definição do papel dos agentes de licitação e suas respectivas atribuições; Assessoramento na constituição do Plano anual de Contratações; Assessoramento na elaboração de instruções normativas sobre a licitação municipal, no âmbito do Executivo; Capacitação dos Agentes de Licitação, Gestores e Fiscais de Contratos Administrativos, Equipe de Apoio e Equipes auxiliares; incluindo treinamento/consultoria presencial: 60 horas/ano; Bem como cursos e treinamentos presenciais ou online, sobre a norma legal da NLLC e sua aplicabilidade. Para tanto, acompanhou as demandas desta entidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Vigência contratual: 12 meses.

Brumadinho/MG, Agosto de 2023.

JESSICA JUNIA  
PARREIRAS  
MACIEL:10899992676

Assinado de forma digital por JESSICA  
JUNIA PARREIRAS MACIEL:10899992676  
Dados: 2023.08.15 10:07:46 -03'00'

Jéssica J. Parreiras Maciel

CONTROLADORA INTERNA